CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

21ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.998

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALÉRIA VIZZOTTO "AD HOC"

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e doze minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente, "ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 21ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 71/98 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, prorrogando o prazo de remessa à Câmara do Código de Obras e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 71/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de disciplinar atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 58/98, do Sr. Prefeito Municipal, disciplinando o corte e derrubada de vegetação de porte arbóreo no perímetro urbano do Município, propondo a instituição do Código de Proteção ao Verde do Município. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que havia recebido da vereadora Valéria Vizzoto sete emendas aditivas e uma modificativa ao Projeto 58/98, que passaram a compor o Processo às fls. 17 e 18. Colocado em votação, capítulo por capítulo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colcadas em votação, todas as oito emendas citadas foram aprovadas por unanimidade de votos. A Mesa determinou o encaminhamento do referido Projeto e suas emendas à Comissão de Obras e Serviços Públicos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 62/98, do vereador Luiz Kunita, propondo a revogação da Tabela C do Anexo II da Lei nº 3227/97 que estabelece reajuste de 15% no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para ao exercício de 1999. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos. O vereador Celso Antonio

solicitou e a Mesa determinou a recontagem da votação anterior, constatando-se que o Projeto recebera 13 votos favoráveis e 3 contrários. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 72/98, do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, dispondo sobre instalações sanitárias para pessoas deficientes. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes afastou-se da Presidência da Mesa, nesta votação, por ser ele o autor do Projeto em pauta. A senhora Presidente da Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovaçao desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 73/98, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para permutar área pública com a finalidade de alargamento de via pública, com o Grêmio Teatral Leopoldo Fróes. O vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa do texto a ser votado que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 74/98, do Sr. Prefeito Municipal, expandindo o perímetro urbano da sede do Município com a anexação de área rural denominada Sítio do Neizinho. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO O vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII - PROJETO DE LEI Nº 75/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do Anexo II da Lei nº 3.181/97 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 14 de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALERIA VIZZOTTO
Vice-Presidente, "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária